



EDITAL Nº 114 / 2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07 / 2026

Ata de sessão pública referente ao Edital nº 114 / 2026 – Concorrência Eletrônica nº 07/2026, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de substituição do Emissário do Moimaz – 1ª Etapa**. Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Agente de Contratação designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Willian Pontes Gonçalves** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Mário Fernando Madokoro Junior e Virgínia Gascho Barbosa Reis** para a realização da sessão pública do processamento da Concorrência Pública supracitada. Registra-se que houve comparecimento da Sra. Gabriela De Oliveira Freire Silva, Engenheira Civil lotada na Secretaria de Obras, como representante da Secretaria Requisitante, para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Agente de Contratação e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Agente de Contratação deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 8 do Edital, registrando-se a participação de 04 (quatro) proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Encerrado o prazo para cadastramento das propostas, a Agente de Contratação realizou análise das propostas iniciais apresentadas pelas participantes. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, o(a) Agente de Contratação convocou a melhor classificada, qual seja, a empresa: **1ª-) GOIANIA MAUA CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 04.248.271/0001-11), sendo concedido o prazo de até 02 (duas) horas para apresentação de sua proposta readequada com os documentos pertinentes. Transcorrido o prazo, a



Prefeitura Municipal de Birigui

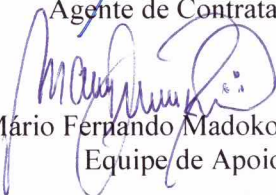
CNPJ 46.151.718/0001-80

empresa anexou na plataforma sua proposta readequada e documentos que a complementam, os quais foram analisados pelo(a) Agente de Contratação, Equipe de Apoio e pela Sra. Gabriela De Oliveira Freire Silva, Engenheira Civil lotada na Secretaria Municipal de Obras e responsável pela elaboração da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, restando tal documentação analisada e **aceita**. Sequencialmente foi concedido o prazo de **até 02 (duas) horas** para apresentação dos documentos de habilitação exigidos na Cláusula 10 do Edital. Antes do término do prazo concedido, a empresa anexou os documentos de habilitação, automaticamente sendo conferidos. Sequencialmente o(a) Condutor(a), juntamente a equipe de apoio, verificou se a licitante provisoriamente classificada atende às condições de participação no certame, conforme previsto no **art. 14 da Lei nº 14.133/2021**, legislação correlata e na Cláusula 10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR**. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** As documentações elencadas na **Cláusula 10.10.4 do Edital**, foram analisadas e aprovadas pela Senhora Gabriela De Oliveira Freire Silva, representante da Secretaria de Obras, restando **HABILITADA** a empresa **GOIANIA MAUA CONSTRUTORA LTDA**, diante da regularidade dos documentos apresentados. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Agente de contratação consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço Global**, declarando **VENCEDORA** do objeto do certame a empresa **GOIANIA MAUA CONSTRUTORA LTDA**, pelo preço global de R\$ 1.275.681,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico da documentação de habilitação. **PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Agente de Contratação tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 12** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para



eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem à Agente de contratação, nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Willian Pontes Gonçalves
Agente de Contratação


Mário Fernando Madokoro Junior
Equipe de Apoio


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Virgínia Gascho Barbosa Reis
Equipe de Apoio


Gabriela De Oliveira Freire Silva
Representante da Secretaria